

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - COD/DCI****Data e horário: 17/04/2020**

Local: REMOTO-Via Google Meet

**Presidência: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana de Souza Gracioso**

Secretária: Mônica Guimarães Pithon Calió

Membros presentes: Conforme lista de presença nº (SEI nº [0203863](#)).

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h, de modo remoto, via Google Meet, realizou-se a 33ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do DCI, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana de Souza Gracioso. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Carolina Simionato Arakaki, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ariadne Chloe Mary Furnival, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camila Carneiro Dias Rigolin, Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luzia Sigoli Fernandes Costa, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Paula Regina Dal'Evedove, Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral, Prof. Dr. Sérgio Luís da Silva e a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Zaira Regina Zafalon. Também, presentes, o Sr. Renan Vasconcelos Ribeiro, como convidado, e, a secretária Sr.<sup>a</sup> Mônica Guimarães Pithon Calió. **1. EXPEDIENTE. 1.1 Comunicações da Chefia.** A prof.<sup>a</sup> Luciana justificou a convocação diante da necessidade de deliberação sobre a Resolução CoG nº 320. Esclareceu que o período suplementar, proposto na referida Resolução: não contemplaria à oferta de disciplinas regulares, e, somente, TCC's e ACIEPES, sem contudo, obrigatoriedade de oferta pelos docentes. Informou que, segundo a DiGra, a previsão de colação de grau para aqueles que concluíam o TCC II, nesse período suplementar, seria em julho, porém, ainda, sem data definida. A presidente CoD, na sequência, apresentou sugestões quanto à condução e gravação da reunião e procedimentos a serem adotados em ambiente virtual: solicitação da palavra, registro das presenças/votos, via chat. Outros informes foram feitos: planilhas encaminhadas, via e-mail, para preenchimento dos docentes, incluirão o processo SEI nº 23112.007178/2020-71-Chamada CECH para registros de atividades durante à Pandemia COVID-19. **1.2. Comunicações dos Senhores Membros.** A Prof.<sup>a</sup> Paula, representante DCI junto à ProEx, informou sobre as atividades de extensão aprovadas no CoEX. A prof.<sup>a</sup> Camila relatou sua primeira participação, como titular DCI, na reunião do Conselho de Pesquisa. Fez os seguintes informes: 1) Aprovação, pelo CoPq, do relatório de atividades de pós-doutorado no exterior (Psicologia), cujo afastamento físico, de fato, não se efetivara; 2) Exclusão do item de pauta referente à discussão sobre portaria de afastamento docente, e, reavaliação da questão em próxima reunião; 3) Encaminhamento, aos colegas, para apreciação/envio de dúvidas/sugestões, da minuta com alterações propostas no Regimento Pesquisa. A prof.<sup>a</sup> Ana Carolina informou sobre o cancelamento do ENANCIB 2020 e transferência para 2021, no RJ. O prof. Fabiano comunicou sobre prorrogação do prazo para entrega do relatório Sucupira e cancelamento dos editais para abertura de novos programas. A Prof.<sup>a</sup> Chloe sinalizou que o PPGCTS não recebera tais informações da ProPG. Para finalizar, houve registro por parte do prof. Januário, via chat, dos períodos para inscrição de projetos PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI: até o dia 24/04/2020; para inscrição de projetos de ICT sem Remuneração: até o dia 25/05/2020. A prof.<sup>a</sup> Paula Regina Dal'Evedove, também, registrou no chat: "Apreciação da proposta da Pró-Reitoria de Graduação de estabelecer um Calendário Suplementar de Atividades Curriculares a fim de viabilizar de forma simples e imediata a oferta de atividades ao longo do período de quarentena e possibilitar-lhes formalização

apropriada, seguindo os mesmos princípios dos calendários de verão”. **2.1. ORDEM DO DIA.** Inicialmente, a prof.<sup>a</sup> Luciana solicitou a inclusão do subitem 2.1.2: Antecipação da data prevista para Próxima Reunião Ordinária CoD/DCI. Aprovado. **2.1.1. Deliberação sobre Oferta de Disciplinas de TCC/ACIEPES no Período de Calendário Suplementar ProGrad-04/05 à 26/06/20. Resolução CoG nº 320.** A presidente CoD atualizou o Conselho, sobre um encontro anterior, entre DCI e CCBCI, para avaliação do assunto. Pediu, então, que a Prof.<sup>a</sup> Paula sintetizasse, nessa oportunidade, como foi a reunião CoG, de 09/04. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Paula expôs que, apesar da definição anterior, quanto à suspensão das atividades regulares, conforme Portaria GR 4380, percebeu, no contexto daquela reunião, uma intensa preocupação, de cunho político, quanto à devolutiva, à sociedade, sobre quais atividades estariam sendo desenvolvidas pela UFSCar, nesse período de Pandemia COVID-19. Destacou a participação da prof.<sup>a</sup> Flávia/DL como proponente da ideia de realização de atividades extensionistas/TCC's/monografias. Destacou, inclusive, que essa sugestão foi dada, ao final da reunião, e não configurava como item de pauta. Houve considerações dos pró-reitores de Graduação (prof. Ademir) e de Extensão (prof. Ferrari). Por fim, ressaltou a autonomia CoD para implementação ou não de atividades nesse período, com objetivo de favorecer alunos candidatos à conclusão do curso/colação de grau. Como coordenadora de curso, a prof.<sup>a</sup> Paula disse entender a ideia como um benefício aos candidatos. Após essa explanação, a prof.<sup>a</sup> Luciana considerou outros aspectos, como: falta de acesso à internet por parte de alunos, a necessidade de nova oferta da disciplina no calendário normal e desencontros de informação entre alunos. Também, sugeriu a oferta de uma ACIEPE coletiva, com liberdade de configuração e com tema ligado à COVID-19. Ilustrou a questão referente à interpretação, pela comunidade, quanto às informações sobre Calendário Suplementar, com o exemplo do e-mail recebido do curso de Ciências Biológicas, que questionava sobre as disciplinas que o DCI disponibilizaria para os alunos do curso. Na sequência, sinalizou quanto aos prazos desse novo calendário e à proposta de elaboração de Plano de Ensino comum para TCC II. A prof.<sup>a</sup> Chloe expôs dúvida quanto ao tempo hábil para trabalhar o TCC com alunos, marcação de bancas e formatura. A prof.<sup>a</sup> Paula ratificou a ideia de contemplar, somente, alunos com TCC II em fase de finalização, devido ao curto tempo disponível. Disse não visualizar benefícios na oferta de TCC I e II onde se faz necessária maior carga horária. O prof. Fabiano ponderou sobre qual seria o entendimento do Conselho acerca da retomada/continuidade das atividades em meio ao cenário atual. A prof.<sup>a</sup> Chloe, destacou o fato das atividades acadêmicas estarem suspensas, conforme Portaria GR 4380, e, a falta de padronização para o desenvolvimento das atividades, pelos programas de pós, diante desse contexto mundial complicado. O prof. Sérgio definiu a situação como sem precedentes, e, frisou as dificuldades atreladas ao desenvolvimento de atividades de pesquisa/extensão. A prof.<sup>a</sup> Paula acrescentou que, na reunião CoG, questionou-se o porquê de ir contra a decisão anterior, tendo como justificativa, a necessidade de resposta às cobranças externas/MEC e sinalização de que os docentes não estariam parados. O prof. Januário expressou sua surpresa quanto ao calendário proposto e objetivo CoG, relatou problemas apresentados com estágios em “home office”, sem termos de adequação para orientar atividades e/ou previsão no projeto pedagógico, perante situações excepcionais. A prof.<sup>a</sup> Zaira, assim como outros membros, manifestou dificuldade em conciliar aspectos pessoais e profissionais e indagou sobre quantos alunos se encontrariam na situação de candidatos a formatura com conceito “I” em 2019.2. O Prof. Januário se dispôs a levantar a informação. A prof.<sup>a</sup> Camila ponderou sobre eventuais penalidades caso o DCI não disponibilizasse ofertas. Sugeriu que, após levantamento da situação dos alunos, fosse adotada uma decisão coletiva, consensual. Fechando as considerações e diante do momento atípico em curso, a presidente CoD, concordou com a tomada de uma decisão coletiva, frisou o foco na perspectiva política, possíveis retaliações à área de humanas, e sugeriu a excepcionalidade para atendimento de casos pontuais BCI a partir da oferta de turmas de TCC II (301485) e com base nos dados provenientes da coordenação de curso. Nesse ínterim, o prof. Januário apresentou o levantamento preliminar das informações: alunos candidatos a formatura, devendo apenas TCC II e que aparecem de conceito “I” 2019. Assim posto, seguiram-se as votações e a presidente, inicialmente, perguntou: 1) Iremos ofertar TCC I? 10 votos contrários. Aprovado. Na sequência, perguntou-se: 2) Iremos ofertar TCC II, de modo geral? 10 votos contrários. Aprovado. Houve abstenção da secretária DCI nas votações. Entre as primeiras votações o Conselho avaliou: a necessidade de consulta/acordo entre partes (aluno/professor), livre arbítrio do docente quanto à pertinência da oferta e livre adesão à proposta. Assim, procedeu-se a votação: 3) Uma vez aprovado que TCC II poderá ser ofertado, em caráter de excepcionalidade, mediante orientações/portarias institucionais e frente às práticas/ações definidas pelas instâncias superiores, caberá ao docente avaliar a viabilidade de condução da atividade, durante o calendário suplementar, de modo a subsidiar a sua decisão pela oferta da disciplina. A decisão pela oferta deverá ser comunicada ao CCBCI e DCI, até 20/04, via e-mail, e uma oferta única de Plano de Ensino para TCC II será lançado pelo Departamento. Foram 09 votos a favor, pois, nesse momento, o prof. Roniberto já havia saído. Aprovado. Por fim, a presidente expôs a ideia de oferta única, pelo DCI, de uma ACIEPE coletiva e participativa. Após considerações dos membros a prof.<sup>a</sup> Luciana perguntou: 4) O CoD aprova a

oferta de ACIEPES (individuais ou coletivas) durante o calendário suplementar? Foram 09 votos a favor. Aprovado. **2.1.2. Antecipação da data prevista para Próxima Reunião Ordinária CoD/DCI.** Definiu-se a data de 24/04/2020 para próxima reunião. Aprovado. Na sequência, a prof.<sup>a</sup> Luciana comunicou sobre a nova configuração do site DCI e solicitou ao sr. Renan que apresentasse ao Conselho, as recentes atualizações/inclusões. Os professores o parabenizaram pelo trabalho. Às 17:07 foi encerrada a reunião e, eu, Mônica Guimarães Python Calió, lavrei essa ata e subscrevo, junto, com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Guimaraes Python Calio, Assistente Técnico-Administrativo**, em 21/09/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis da Silva, Professor(a) Associado(a)**, em 26/10/2020, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Gracioso, Chefe de Departamento**, em 13/11/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Regina Dal Evedove, Professor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaira Regina Zafalon, Professor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Carneiro Dias Rigolin, Professor(a) Associado(a)**, em 15/12/2020, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Simionato Arakaki, Professor(a) Adjunto(a)**, em 18/12/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0203867** e o código CRC **FD2D9E48**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012614/2020-24

SEI nº 0203867

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019

Criado por 712813, versão 10 por 712813 em 21/09/2020 14:18:38.